

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

Regulamento Passatempo de Natal

1. Disposições Gerais

O promotor do presente passatempo é a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, com sede no Complexo Ferroviário do Entroncamento, Rua Eng. Ferreira Mesquita 1 A, 2330-152 Entroncamento, doravante designada como promotora.

O Passatempo de Natal é destinado a divulgar e promover o património histórico ferroviário, sensibilizando o público mais jovem para esta temática.

2. Duração do Passatempo

O Passatempo de Natal decorre entre 1 e 13 de dezembro de 2020.

3. Requisitos de Participação

- a) Podem participar no Passatempo todos as crianças com idade compreendida entre os 5 e os 12 anos;
- b) Cada participante só pode efectuar uma participação;
- c) Ao participar no Passatempo o participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento.

4. Forma de Participação e Prémios

- a) O passatempo de Natal, destina-se a crianças com idade entre os 5 e os 12 anos de idade, e consiste na criação de um desenho original alusivo à época natalícia.
- b) Todos os participantes receberão um Voucher Família (2 adultos + 2 crianças) para visitar gratuitamente o Museu Nacional Ferroviário durante o ano 2021, e todos os desenhos serão disponibilizados nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Museu Nacional Ferroviário.
- c) Para participar, os participantes deverão criar um desenho original em folha tamanho A4, colocando ainda no mesmo o nome da criança e a localidade.
- d) Os interessados poderão participar enviando o desenho por e-mail, para museu@fmmf.pt, devendo ser uma digitalização ou fotografia a cores. No assunto do e-mail deverá constar "Passatempo de Natal". No corpo do e-mail deverá constar o nome da criança, a localidade, e ainda o nome do encarregado de educação.

As participações serão individuais e cada criança apenas poderá participar com um desenho.

O Passatempo é válido para crianças com idade compreendida entre os 5 e os 12 anos, decorrerá entre 1 e 13 de dezembro de 2020 após esta data não serão aceites mais participações.

5. Prémios

a) Todos os participantes receberão um Voucher Família, válido para 2 adultos e 2 crianças, para visitar gratuitamente o Museu Nacional Ferroviário durante o ano 2021.

c) Os Vouchers Família possuem data limite de usufruto até dia 31 de dezembro 2021 e serão enviados via e-mail.

d) Relativamente aos prémios atribuídos são pessoais e intransmissíveis, sendo que a Promotora não poderá de qualquer forma proceder a trocas ou substituições por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

e) Todos os desenhos serão disponibilizados nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Museu Nacional Ferroviário, entre os dias 15 e 24 de dezembro.

6. Confidencialidade e Proteção de Dados

A Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só se considerarão as respostas com todos os dados acima referidos. Os dados recebidos serão processados e destinam-se à realização deste passatempo, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação, devendo dirigir-se, para o efeito a:

Museu Nacional Ferroviário
Rua Eng. Ferreira de Mesquita, nº1 A
Complexo Ferroviário do Entroncamento
2330-152 Entroncamento

Ou via e-mail para:

museu@fmnf.pt

7. Autorização de utilização e adaptação dos desenhos

Todos os participantes, aceitarão a utilização e adaptação dos desenhos para fins comerciais. Os desenhos não poderão ser utilizados pelos participantes no âmbito de qualquer outro concurso ou passatempo.

8. Direitos de Autor

Os participantes, respetivos encarregados de educação conferem à Promotora o direito exclusivo e irrevogável de reprodução, adaptação, utilização ou reutilização, a nível nacional e internacional, diretamente ou através de terceiros, sobre qualquer forma ou meio, dos desenhos utilizados para efeitos de participação no presente passatempo. Com a participação no presente passatempo, os participantes aceitam os termos acima descritos.

9. Participações válidas

A participação no neste passatempo implica a aceitação dos termos e condições de participação, previstas no presente Regulamento.

10. Outras condições

- a) A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- b) Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando à Promotora o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.
- c) A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do presente Passatempo.
- d) Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.
- e) Qualquer participante autoriza a Promotora a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

Os contactos da Promotora para efeitos do presente Passatempo são os seguintes:

Museu Nacional Ferroviário

Rua Eng. Ferreira de Mesquita,nº1 A
Complexo Ferroviário do Entroncamento
2330-152 Entroncamento
E- mail : museu@fmmf.pt

Tel. : +351 240 130 382